



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 113/ 2021  
DE 21 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE  
APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO  
DO BRITO/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93 e

- Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Considerando o Decreto nº. 001/2012 de 02 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 024/2017 de 02 janeiro de 2017 do município de Campo do Brito/SE, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Direta do Município;
- Considerando ainda, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e os correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade e dos quais lhes são correlatos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Pregoeiros oficiais e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, para a condução das licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, os servidores abaixo relacionados:

**I – Pregoeiros oficiais:**

- **BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA**, portador do RG nº. 1.159.396 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 982.767.275-49.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

- ROSANGELA MENEZES DA SILVA, portadora do RG nº. 17.303.903-0  
SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 077.642.618-40.

**II – Equipe de apoio:**

**JORGE SEBASTIÃO DOS REIS**, portador do RG nº. 493.905 2ª VIA  
SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 255.977.795-91.

**JOSÉ ROMEU ALVES ALMEIDA** portador do RG nº. 342.320 2ª VIA  
SSP/SE e inscrita no CPF sob nº. 103.450.515-72.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 16 de junho de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de julho de 2021.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**

*Prefeito Municipal*